



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM FUNDAMENTAL

NORMAS COMPLEMENTARES

COMISSÃO JULGADORA

Prof^{fa} Dr^a Priscilla Valladares Broca

Prof^{fa} Dr^a Elen Castelo Branco

Prof^{fa} Dr^a Rosane Barreto Cardoso

Suplentes

Prof^{fa} Dr^a Camila Pureza Guimarães

Prof^{fa} Dr^a Maria Luiza de Oliveira Teixeira

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E PROVAS RELACIONADAS

1. Primeira Etapa: Análise de Currículo (caráter eliminatório)
2. Segunda Etapa: Prova Escrita e Prova Didática, ambas de caráter eliminatório

ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS (primeira etapa)

Será aprovado na primeira etapa o candidato que obtiver nota na análise de currículo maior ou igual a 7,0 (sete).

A análise dos currículos tem caráter eliminatório, não sendo considerado no cômputo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na etapa subsequente.

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação Acadêmica		
a) Especialização (1,0 ponto)		3,0
b) Mestrado (1,0 ponto)		
c) Doutorado (1,0 ponto)		
Experiência Profissional		



a) Na Assistência (0,5 pontos por ano)		2,0
b) Na Docência (0,5 pontos por ano)		1,5
c) Na Administração (0,5 pontos por ano)		0,5
Outros		
a) Bolsista de IC e/ou Extensão e/ou Acadêmico Bolsista (0,5 pontos)		0,5
b) Participação em Eventos Científicos da Área		
b.1) Apresentação de Trabalhos (0,2 pontos por trabalho)		2,5
b.2) Palestrante (0,2 pontos por trabalho)		
b.3) Ouvinte (0,2 pontos por evento)		
b.4) Organização de Eventos (0,2 pontos por evento)		
b.5) Monitoria (0,2 pontos por evento)		
c) Cursos de Atualização		
c.1) Ouvinte (0,2 pontos por curso)		
c.2) Palestrante (0,2 pontos por curso)		
TOTAL		10,0

PROGRAMA/PONTOS/TEMAS DAS PROVAS ESCRITAS E DIDÁTICAS

1. As Teorias de Enfermagem: conceitos, evolução histórica, classificação das teorias e sua aplicabilidade na prática de Enfermagem.
2. A ética profissional e a bioética no contexto da Enfermagem contemporânea.
3. Bases legais do exercício profissional de Enfermagem no Brasil.
4. Políticas públicas na Atenção Básica à Saúde (SUS): princípios, diretrizes, legislação.
5. Política nacional de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)
6. Segurança do Paciente na prática de Enfermagem.
7. Relações interpessoais, comunicação e humanização no cuidado de Enfermagem.
8. Aplicação de Fundamentos de Enfermagem em unidades hospitalares e extra-hospitalares.
9. Sistematização da Assistência de Enfermagem e o Processo de Enfermagem



10. Linguagens diagnósticas e sua aplicabilidade na prática de Enfermagem.
11. A incorporação de tecnologias nos serviços de saúde e o cuidado de Enfermagem.
12. Saúde do escolar adolescente
13. Saúde do adulto no contexto do trabalho
14. Trabalho científico: conceitos, construção, etapas e aplicação na prática.

SISTEMÁTICA DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA (Segunda etapa)

Os procedimentos relacionados ao processo seletivo simplificado seguirão as orientações de biossegurança relacionadas ao Coronavírus/COVID-19 da UFRJ e da EEAN/UFRJ, deste modo os candidatos deverão atentar para as orientações de biossegurança disponíveis nos sites da UFRJ e da EEAN/UFRJ.

A sistemática das provas escrita e didática compõe-se dos seguintes itens:

O candidato seguirá para a segunda etapa (provas escrita e didática) somente se aprovado na primeira etapa.

O candidato estará automaticamente desclassificado do concurso, caso obtenha nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer uma das provas que compõem esta segunda etapa.

Prova escrita:

1. Os candidatos registrarão sua frequência e deverão apresentar documento de identificação com foto para a comissão.
2. A Comissão Julgadora realizará o sorteio de 01 (um) ponto de uma lista de 14 (quatorze) pontos constantes do programa do Concurso.
3. O candidato disporá de 01 (uma) hora após o sorteio do ponto para a consulta em material escrito, como: livros, trabalhos publicados e anotações pessoais. Não será permitido acesso ao meio digital.
4. O candidato receberá da Comissão Julgadora o máximo de até 05 (cinco) questões formuladas sobre o ponto sorteado, de acordo com o setor selecionado.
5. O candidato disporá de 03 (três) horas improrrogáveis para a redação das respostas.
6. Ao terminar a prova, o candidato deverá colocá-la em um envelope ou saco plástico disponibilizado pela Comissão, que será identificado com seu nome e número de inscrição no concurso;
7. Após a correção da(s) prova(s) escrita(s), a Comissão atribuirá nota de zero(0,0) a dez



(10,0) às provas escritas de cada candidato.

8. Os resultados da prova escrita serão enviados por e-mail aos candidatos, assim como será dada ciência do local, data e horário designado pela comissão para realização da prova didática aos candidatos aprovados.

Prova didática:

1. De acordo com o cronograma de atividade dos candidatos, o sorteio do ponto da prova didática será feito pela Comissão no mínimo 24 horas antes de sua realização;
2. A Comissão fará sorteio de ponto único dentre aqueles do Conteúdo Programático;
3. Os recursos audiovisuais deverão ser solicitados pelo candidato previamente, para que possa ser reservado pelo Departamento. Serão disponibilizados computador e datashow. Outros recursos ficarão a cargo dos candidatos, caso programem utilização de outros materiais didáticos.
4. No dia da prova didática o candidato terá 30 minutos para ministrar sua aula;
5. Todos os candidatos aprovados na prova escrita assinarão a frequência e deverá apresentar documento de identificação com foto para a comissão;
6. Após a prova didática de cada candidato, a Comissão atribuirá nota de zero (0,0) a dez (10,0) para a atividade realizada.

Para a aprovação no processo seletivo simplificado, os candidatos deverão obter média final das provas igual ou superior a 7,0, sendo classificados por média ponderada das notas das provas.

Encerrada a apuração, a Comissão Julgadora elaborará uma lista dos candidatos aprovados pela ordem de classificação, que será divulgada através de endereço eletrônico (e-mail) aos candidatos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
PLANEJAMENTO DE AULA		
Estruturação do plano de aula (0,5)	3,0	
Conteúdo, objetivos e organização (1,5)		
Recursos didáticos e estratégia pedagógica (1,0)		
DESENVOLVIMENTO DA AULA		
Domínio e atualidade da temática de aula (4,0)	7,0	
Clareza, objetividade e desenvolvimento da temática (1,0)		
Articulação da temática de aula com a prática e/ou contexto de saúde atual (1,0)		
Comunicação e adequação da linguagem ao público alvo (0,5)		



Uso dos recursos audiovisuais (0,3)		
Desenvolvimento da aula no tempo previsto (0,2)		
TOTAL	10,0	

REFERÊNCIAS

ALVIM, N.A.T.; FERREIRA, M.A. Perspectiva problematizadora da educação popular em saúde e a enfermagem. Texto contexto – enferm. 2007 junho; 16(2):315-319.

BARROS, M.E.B.; GOMES, R.S. Humanização do cuidado em saúde: de tecnicismos a uma ética do cuidado. Fractal: Revista de Psicologia, v.23, n.3, p.641-658, set./dez. 2011.

BRANDAO, M. A. G. et al . Estratégias de análise de conceito para o desenvolvimento de teorias de enfermagem de médio alcance. Texto & Contexto - Enfermagem, Florianópolis, v. 28, e20180390, 2019. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072019000100609&lng=en&nrm=iso>.

BRANDÃO, M. A. G. et al. Reflexões teóricas e metodológicas para a construção de teorias de médio alcance de enfermagem. Texto & Contexto - Enfermagem, v. 26, n. 4, 8 jan. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072017000400612&lng=pt&tlng=pt>.

BRASIL. Lei nº7498/1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem. Publicada no D.O.U. de 26/06/1986.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 529/2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente. 01/04/2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes



e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde. / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 132 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

BRASIL. Ministério da Saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente / Ministério da Saúde. – 3. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução CNS Nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova diretrizes para pesquisa com seres humanos.

BULECHEK, G.M.; BUTCHER, H.K.; DOCHTERMAN, J.M.; WAGNER, C. Classificação das Intervenções de Enfermagem (NIC). 7 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2020.

CAMPONOGARA, S. Saúde e meio ambiente na contemporaneidade: o necessário resgate do legado de Florence Nightingale. Esc Anna Nery (impr.) 2012 jan-mar; 16 (1):178-184

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução 462/17. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução 358/09. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem. Brasília, 2009.

FERNANDEZ, M. et al. Condições de trabalho e percepções de profissionais de enfermagem que atuam no enfrentamento à covid-19 no Brasil. Saúde e Sociedade [online]. v. 30, n. 4 [Acessado 10 Janeiro 2022] , e201011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-12902021201011>>. ISSN 1984-0470. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902021201011>.

FERREIRA, M.A. Sobre a solidariedade e a solicitude no cuidado de enfermagem. Rev Enferm UFSM, v.2, n.1, jan./abr.2012.



FREITAS, F.D.S.; SILVA, R.N.; ARAUJO, F.P.; FERREIRA, M.A. Ambiente e humanização: retomada do discurso de Nightingale na política nacional de humanização. Esc Anna Nery (impr.)2013 out - dez; 17 (4): 654 – 660

FULY, P.S.C.; LEITE, J.L.; LIMA, S.B.S. Correntes de pensamento nacionais sobre sistematização da assistência de enfermagem. Rev. bras. enferm., Brasília, v.61, n.6, dez.2008.

GARCIA, T.R; NÓBREGA, M. M. L. da. Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem: inserção brasileira no projeto do Conselho Internacional de Enfermeiras. Acta paul. enferm., São Paulo, v.22, n. spe, 2009.

GARCIA, TR; NÓBREGA, MML. Contribuição das teorias de Enfermagem para a construção do conhecimento da área. Rev Bras Enferm. 2004; v.57, n.2, p.228-32.

GUYTON, A.C.; HALL, J.E. Fisiologia Humana e Mecanismos das Doenças. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. JARVIS, C. Exame físico e avaliação de saúde. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

KOERICH, M. S. et al. Tecnologias de cuidado em saúde e enfermagem e suas perspectivas filosóficas. Texto & contexto enferm, v.15, n.esp, p.178-85, 2006.

LEFÉVRE, F.; LEFÉVRE, A.M.C. Promoção de saúde: a negação da negação. Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2004. MCEWEN, M.; WILLS, E.M. Bases teóricas para a enfermagem. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MOORHEAD, S.; JOHNSON, M.; MAAS, M.L.; SWANSON, E. Classificação dos Resultados de Enfermagem (NOC). 6 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2020.

NIGHTINGALE, F. Notas sobre enfermagem: o que é e o que não é. Trad. Amália Corrêa de Carvalho. São Paulo: Cortez, 1989.

NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2021-2023. Porto Alegre: Artmed, 2021.

PERES, M. A. A. et al. FACING UP COVID-19: WHAT CANNOT BE RELATIVIZED IN NURSING HIGHER EDUCATION. Texto & Contexto - Enfermagem [online]. 2020, v. 29 [Acessado 10Janeiro



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY – EEAN/UFRJ
Gabinete da Direção – GD



2022], e20200236. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2020-0236>>. Epub 11 Nov 2020. ISSN 1980-265X. <https://doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2020-0236>.

PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C.P. Problemas atuais de Bioética. São Paulo: Loyola, 2012.

POLIT, D. F.; BECK, C. T.; HUNGLER, B.P. Fundamentos da pesquisa em enfermagem: métodos, avaliação e utilização. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

POTTER, P.A. Fundamentos de Enfermagem. 8.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SILVA, D.C.; ALVIM, N. A. T.; FIGUEIREDO, P.A. Tecnologias leves em saúde e sua relação com o cuidado de enfermagem hospitalar. Esc Anna Nery, v.12, p.291-98, 2008.

SILVA, O. M. et al. Biosafety measures to prevent COVID-19 in healthcare professionals: an integrative review. Revista Brasileira de Enfermagem [online]. 2022, v. 75, n. 1 [Acessado 10 Janeiro 2022], e20201191. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0034-7167-2020-1191>>. Epub 06 Set 2021. ISSN 1984-0446. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2020-1191>.

VINCENT, C. Segurança do Paciente: orientações para evitar eventos adversos. São Paulo: Yendis, 2009.

WACHTER, R.M. Compreendendo a Segurança do Paciente. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

CRONOGRAMA

Rua Afonso Cavalcanti, 275 – Cidade Nova
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.211-110 Telefone: (21) 3938-0941
Site: www.eean.ufrj.br/ e-mail: direcao@eean.ufrj.br



DATA	HORA	ATIVIDADE	Local
19/05/2022	12h	Análise dos documentos dos candidatos pela Comissão de Pertinência e deferimento das inscrições	Comissão Julgadora
20/05/2022	9h	Envio da listagem de inscritos via e-mail para a PR-4	Comissão Julgadora
21/05/2022	-	Publicação da listagem de inscritos na página do PSS pela PR-4	Comissão Executiva do PSS
21/05/2022 a 23/05/2022	09 as 16h	No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo departamento ou instância responsável pela disciplina, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da homologação das inscrições.	Comissão Julgadora
20/05/2022	09 as 16h	Análise dos currículos dos candidatos pela Comissão Julgadora (caráter eliminatório)	Comissão Julgadora
23/05/2022	A partir das 17h	Divulgação do Resultado das análises de currículos pela Comissão Julgadora	E-mail
25/05/2022	08 as 13h	Realização da Prova Escrita pelos candidatos (caráter eliminatório) E Sorteio do ponto de prova didática (a prova didática será realizada pelos candidatos aprovados na prova escrita)	CAE/HUCFF – Sala A
25/05/2022	14h as 17h	Correção da Prova Escrita pela Comissão Julgadora	Comissão Julgadora
25/05/2022	17:15h	Divulgação do Resultado da Prova Escrita e Início do prazo para solicitação de vista da prova teórica e interposição de recursos	E-mail
27/05/2022	até as 17:15h	Solicitação de vista da prova escrita e interposição de recursos	E-mail
28/05/2022	9h	Análise dos recursos referentes a prova pela Comissão Julgadora	Comissão Julgadora
28/05/2022	11h	Divulgação do resultado dos recursos da prova escrita	E-mail
30/05/2022	8h	Realização da Prova Didática pelos candidatos (caráter eliminatório) Todos os Candidatos aprovados na prova escrita, que farão a prova didática, precisam chegar a essa hora	Auditório 01 da Thompson Motta/EEAN
30/05/2022	17h	Divulgação do Resultado da Prova Didática e Início do prazo para solicitação de vista da prova didática e interposição de recursos	E-mail
01/06/2022	Até as 17h 18h	Término do prazo para solicitação de vista da prova didática e interposição de recursos Análise dos recursos da prova didática pela Comissão Julgadora	E-mail Comissão Julgadora
02/06/2022	A partir das 10h	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	E-mail
03/06/2022	Até as 17 h	Envio do resultado final à Comissão Executiva do PSS da PR-4	E-mail